



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ – UFJ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ESPORTE E CULTURA – PROECE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – ICHL
CURSOS: LETRAS-PORTUGUÊS E LETRAS-INGLÊS
SETOR DE AVALIAÇÃO EM PROFICIÊNCIA E SUFICIÊNCIA – SAPIENS-UFJ

**EDITAL SAPIENS-UFJ 001:AGENDAMENTO INDIVIDUAL DE TESTES VIRTUAIS DE
PROFICIÊNCIA E SUFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS
RETIFICADO EM 7 DE MAIO DE 2026**

PROCESSO SEI/UFJ Nº 23854.001394/2026-15

1. DO OBJETO

O **Setor de Avaliação em Proficiência e Suficiência (SAPIENS-UFJ)**, projeto de extensão dos cursos de Letras-Português e Letras-Inglês, do Instituto de Ciências Humanas e Letras (ICHL), da Universidade Federal de Jataí (UFJ), devidamente registrado na Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (Proece) sob o código PJ098-2025, torna público o presente edital, **cujo objeto é o agendamento individual de testes virtuais (on-line e síncronos) de proficiência e suficiência em línguas estrangeiras (espanhol, francês, inglês e/ou italiano) e em português como língua estrangeira e/ou adicional**, com foco na habilidade de compreensão leitora nos níveis A2, B1, B2 e C1 do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (QECR – ou CEFR, do inglês *Common European Framework of Reference for Languages*). Exclusivamente para o nível C1, haverá avaliação complementar de competência escrita. Os agendamentos serão realizados durante os meses de março a dezembro de 2026, conforme disponibilidade previamente constatada junto à equipe do SAPIENS-UFJ (sapiens@ufj.edu.br). Os testes contarão com a participação institucional do Escritório de Internacionalização (EI/UFJ).

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Os testes de proficiência e suficiência aplicados pelo SAPIENS-UFJ, com a participação institucional do EI/UFJ, em línguas estrangeiras e em português como língua estrangeira e/ou adicional, **têm como finalidade avaliar a capacidade de compreensão leitora de textos científicos em espanhol, francês, inglês, italiano e/ou português**, verificando se o participante possui as habilidades e competências linguísticas necessárias para atender às exigências acadêmicas, institucionais, profissionais ou sociais relacionadas ao uso da língua avaliada. Quando previsto neste edital, poderá ser incluída avaliação complementar de competência escrita, destinada à análise da capacidade do participante de produzir sínteses e versões textuais fundamentadas no conteúdo lido.

2.2. Para os fins deste edital, os termos **proficiência e suficiência** são tomados como sinônimos, referindo-se, primariamente, à habilidade de leitura, compreensão e interpretação textual em línguas estrangeiras modernas e em português como língua estrangeira e/ou adicional, com fins acadêmicos, institucionais, profissionais ou sociais específicos, podendo abranger, quando aplicável, a produção escrita relacionada ao texto avaliado, conforme disposto nos itens específicos deste documento.

2.3. A avaliação dos testes previstos neste edital **não abrange a compreensão oral**, entendida

como audição e fala, concentrando-se exclusivamente nas habilidades de leitura e interpretação textual e, quando aplicável, em componentes específicos de produção escrita vinculados ao conteúdo lido.

2.4. Os testes previstos neste edital serão aplicados mediante agendamento individual prévio, realizado diretamente com a equipe de aplicadores do SAPIENS-UFJ, com participação institucional do EI/UFJ, dentro do período de vigência deste edital e conforme disponibilidade previamente constatada pelo SAPIENS-UFJ, por meio do *e-mail* sapiens@ufj.edu.br.

2.5. O valor do serviço referente ao agendamento individual de cada teste de proficiência ou suficiência, seja em língua estrangeira, seja em português como língua estrangeira e/ou adicional, é de **R\$ 280,00** (duzentos e oitenta reais).

2.6. Os testes previstos neste edital são elaborados, aplicados e corrigidos pela equipe responsável pelo SAPIENS-UFJ, projeto de extensão vinculado ao ICHL e cadastrado junto à Proece/UFJ, contando com a participação institucional do Escritório de Internacionalização da UFJ (EI/UFJ), especialmente, mas não exclusivamente no apoio à articulação institucional e à divulgação dos exames voltados ao português como língua estrangeira e/ou adicional. A realização dos exames destina-se exclusivamente à avaliação e à certificação de proficiência ou suficiência linguística pelo referido projeto, não contando com a participação dos programas de pós-graduação, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e/ou da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação da UFJ.

2.7. Antes de se inscrever, o participante deve consultar atentamente este edital e as normas da instituição, programa, órgão ou entidade perante a qual pretende apresentar o certificado de proficiência ou suficiência, pois é de sua inteira responsabilidade assegurar que:

2.7.1. O teste e o certificado de proficiência ou suficiência emitidos pelo SAPIENS-UFJ atendem às normas estabelecidas pela instituição, programa, órgão ou entidade de destino;

2.7.2. A língua avaliada, o nível de proficiência e, quando aplicável, o grupo de áreas do conhecimento atendem às exigências da finalidade pretendida pelo participante;

2.7.3. Os prazos deste edital são compatíveis com os prazos exigidos pela instituição, programa, órgão ou entidade perante a qual o certificado será apresentado.

3. DOS TESTES

3.1. Os testes de proficiência e suficiência do SAPIENS-UFJ têm como objetivo avaliar a capacidade de compreensão leitora de textos de natureza científica em línguas estrangeiras (espanhol, francês, inglês e/ou italiano) e em português como língua estrangeira e/ou adicional, com base nos critérios estabelecidos para os níveis A2, B1, B2 ou C1 do QECR/CEFR, padrão internacional utilizado para descrever as competências linguísticas de aprendizes de línguas estrangeiras e/ou adicionais segundo níveis específicos de proficiência.

3.2. Os níveis A2, B1, B2 e C1 distinguem-se, resumidamente, pelas seguintes competências de compreensão leitora:

a) **A2:** compreensão de frases e expressões frequentes, relacionadas a áreas de necessidade imediata e a temas familiares do cotidiano, permitindo identificar informações simples em textos breves;

b) **B1:** compreensão dos pontos principais de textos claros e padronizados sobre assuntos familiares, frequentemente vinculados ao contexto acadêmico e profissional;

c) **B2:** compreensão das ideias principais em textos complexos, que tratam de temas concretos e abstratos, incluindo discussões de caráter técnico na área de especialização;

d) **C1:** compreensão de uma ampla variedade de textos longos e exigentes, com capacidade de reconhecer significados implícitos, nuances argumentativas e relações textuais mais complexas.

3.3. O conteúdo dos testes, independentemente do nível, será organizado em quatro grandes grupos, conforme áreas do conhecimento correlatas:

a) **Grupo 1** – Ciências Biológicas, Ciências Agrárias e Ciências da Saúde ([modelos disponíveis](#));

b) **Grupo 2** – Ciências Exatas e da Terra e Engenharias ([modelos disponíveis](#));

c) **Grupo 3** – Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas ([modelos disponíveis](#));

d) **Grupo 4** – Linguística, Letras e Artes ([modelos disponíveis](#)).

3.4. Estrutura dos testes por nível de proficiência

3.4.1. Testes de nível A2:

- a) Serão compostos por 1 (um) texto com extensão entre 500 e 700 palavras, contendo vocabulário frequente e estruturas sintáticas simples, conforme previsto para o nível A2 do QECR/CEFR, seguido de 10 (dez) questões de múltipla escolha, todas com foco na compreensão e interpretação leitora de informações explícitas.
- b) Cada questão terá apenas uma alternativa correta entre as 5 (cinco) disponíveis e valerá 1,0 (um) ponto.
- c) **Nos testes de línguas estrangeiras**, os enunciados das questões serão redigidos em língua portuguesa, de modo a verificar exclusivamente a competência leitora do participante na língua avaliada. **Nos testes de português como língua estrangeira e/ou adicional**, os enunciados serão redigidos em português, com linguagem compatível com o nível A2.
- d) A estrutura dos enunciados consistirá em uma frase interrogativa, direcionada à identificação de informações essenciais, tais como: ideia geral do texto, informações localizadas, relações simples de referência, reconhecimento de elementos do campo semântico principal e compreensão global de conteúdos familiares.
- e) Os textos selecionados para o nível A2 deverão apresentar temática cotidiana ou academicamente introdutória, construções lexicais de frequência elevada e sintaxe simples, de modo a garantir coerência com o nível de proficiência descrito no QECR/CEFR.

3.4.2. Testes de nível B1:

- a) Serão compostos por 1 (um) texto com extensão entre 700 e 900 palavras, seguido de 10 (dez) questões de múltipla escolha, com foco na compreensão e interpretação textual.
- b) Cada questão apresentará apenas uma alternativa correta entre as 5 (cinco) disponíveis e valerá 1,0 (um) ponto.
- c) **Os enunciados das questões serão redigidos na língua avaliada**, seguindo uma lógica sintático-discursiva compatível com as competências esperadas para o nível B1.
- d) Os textos selecionados para o nível B1 deverão apresentar temática cotidiana, acadêmica ou profissional de complexidade intermediária, vocabulário de uso frequente e estruturas sintáticas compatíveis com o nível de proficiência descrito no QECR/CEFR.

3.4.3. Testes de nível B2:

- a) Serão compostos por 1 (um) texto com extensão entre 900 e 1.400 palavras e 20 (vinte) questões de múltipla escolha, distribuídas da seguinte forma: 10 (dez) questões de compreensão e interpretação textual; 5 (cinco) questões de organização textual-discursiva; e 5 (cinco) questões relacionadas ao vocabulário técnico-científico, à estrutura gramatical e ao seu papel na construção de sentidos do texto.
- b) Cada questão apresentará apenas uma alternativa correta entre as 5 (cinco) disponíveis e valerá 0,5 (meio) ponto.
- c) **Os enunciados das questões serão redigidos na língua avaliada**, seguindo uma lógica sintático-discursiva compatível com as competências esperadas para o nível B2.
- d) Os textos selecionados para o nível B2 deverão apresentar temática acadêmica, científica, profissional ou técnica, com maior densidade lexical, estruturas sintáticas mais complexas e organização argumentativa compatível com o nível de proficiência descrito no QECR/CEFR.

3.4.4. Testes de nível C1:

- a) Serão compostos por 1 (um) texto com extensão entre 1.200 e 1.500 palavras e 20 (vinte) questões de múltipla escolha, assim distribuídas: 10 (dez) questões de compreensão e interpretação textual; 5 (cinco) questões de organização textual-discursiva; e 5 (cinco) questões relacionadas ao vocabulário técnico-científico, à estrutura gramatical e ao seu papel na construção de sentidos do texto.
- b) Cada questão apresentará apenas uma alternativa correta entre as 5 (cinco) disponíveis e

valerá 0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto.

c) **Os enunciados das questões serão redigidos na língua avaliada**, observando uma lógica sintático-discursiva coerente com o nível C1, caracterizado por maior complexidade estrutural, lexical, argumentativa e inferencial.

d) O teste de nível C1 incluirá duas questões discursivas, assim distribuídas: **(i)** elaboração de um resumo, na língua avaliada, do texto utilizado na prova; **(ii)** no caso dos testes em língua estrangeira, produção de uma versão para o português de um ou dois parágrafos selecionados do mesmo texto; ou, no caso do teste de português como língua estrangeira e/ou adicional, resposta discursiva, em português, a uma pergunta de interpretação textual, na qual o participante deverá discorrer em texto de 5 (cinco) a 15 (quinze) linhas.

e) Os textos selecionados para o nível C1 deverão apresentar temática acadêmica, científica, profissional ou técnica de maior complexidade, com densidade lexical elevada, estruturas sintáticas complexas, organização argumentativa elaborada e presença de significados implícitos, nuances discursivas e relações textuais compatíveis com o nível de proficiência descrito no QECR/CEFR.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições são abertas a qualquer interessado, inclusive aqueles sem vínculo institucional com a UFJ.

4.2. O período de inscrição tem início na data de publicação de sua primeira versão e se encerra, impreterivelmente, às 23h59 do dia 11 de dezembro de 2026 (horário de Brasília).

4.3. O participante poderá realizar quantos testes desejar durante a vigência deste edital. Entretanto, em cada agendamento, será permitida a realização de, no máximo, 2 (dois) testes, desde que em línguas distintas e observadas as seguintes condições:

- a) efetue inscrições distintas para cada teste/língua avaliada;
- b) realize o pagamento individual correspondente a cada inscrição/teste;
- c) comprometa-se a concluir ambos os testes dentro do prazo total previsto, acrescido de 30 (trinta) minutos adicionais às 2 (duas) horas estabelecidas no item 5.11.

4.4. Procedimentos para o agendamento individual

4.4.1. As inscrições deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/Bt5JLcBdNDhbmPW36>. Antes de preencher o formulário, o participante deverá entrar em contato prévio com a equipe do SAPIENS-UFJ, pelo e-mail sapiens@ufj.edu.br, para definir a data e o horário da aplicação individual, conforme as disponibilidades indicadas no quadro constante na página seguinte.

4.4.2. O pagamento deverá ser efetuado via depósito ou transferência bancária, conforme os dados abaixo:

Banco: Banco do Brasil

Agência: 0086-8

Conta corrente: 24047-8

CNPJ: 00.799.205/0001-89

Favorecido: Fundação de Apoio à Pesquisa – FUNAPE / SAPIENS-UFJ

4.4.3. No ato da inscrição, o participante deverá anexar os seguintes documentos:

- a) documento de identificação oficial, válido e com foto;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou, no caso de participante estrangeiro que ainda não possua CPF, documento de identificação equivalente, como passaporte, Registro Nacional Migratório ou documento oficial emitido por autoridade competente;
- c) comprovante de pagamento da taxa de inscrição correspondente ao(s) teste(s) agendado(s).

4.4.4. O valor da taxa de inscrição para a realização de 1 (um) teste por meio de agendamento individual é de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).

4.4.5. A partir da segunda inscrição, terá direito a desconto de R\$ 30,00 (trinta reais) o participante que se inscrever em duas ou mais línguas avaliadas durante a vigência deste edital. Nesses casos, cada inscrição adicional terá o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). O desconto não é retroativo e não se aplica a inscrições realizadas fora do período de vigência deste edital.

Quadro 1 – Disponibilidade da equipe aplicadora para contato prévio ao agendamento individual.

	MANHÃ (8h-12h)	TARDE (13h-17h)	NOITE (18h-20h)
SEGUNDA	Paolla Oliveira Assis paolla.assis@discente.ufj.edu.br	Paolla Oliveira Assis paolla.assis@discente.ufj.edu.br João Victor Carvalho Leal joao.leal@discente.ufj.edu.br	João Victor Carvalho Leal joao.leal@discente.ufj.edu.br Paolla Oliveira Assis paolla.assis@discente.ufj.edu.br
TERÇA	Paolla Oliveira Assis paolla.assis@discente.ufj.edu.br	João Victor Carvalho Leal joao.leal@discente.ufj.edu.br Paolla Oliveira Assis paolla.assis@discente.ufj.edu.br	
QUARTA	Paolla Oliveira Assis paolla.assis@discente.ufj.edu.br	João Victor Carvalho Leal joao.leal@discente.ufj.edu.br Paolla Oliveira Assis paolla.assis@discente.ufj.edu.br	Lucas Oliveira Nascimento lucas.nascimento1@educa.go.gov.br João Victor Carvalho Leal joao.leal@discente.ufj.edu.br Paolla Oliveira Assis paolla.assis@discente.ufj.edu.br
QUINTA	Paolla Oliveira Assis paolla.assis@discente.ufj.edu.br	João Victor Carvalho Leal joao.leal@discente.ufj.edu.br Paolla Oliveira Assis paolla.assis@discente.ufj.edu.br	
SEXTA	Paolla Oliveira Assis paolla.assis@discente.ufj.edu.br	Paolla Oliveira Assis paolla.assis@discente.ufj.edu.br	Paolla Oliveira Assis paolla.assis@discente.ufj.edu.br
SÁBADO		João Victor Carvalho Leal joao.leal@discente.ufj.edu.br	João Victor Carvalho Leal joao.leal@discente.ufj.edu.br

5. DOS PROCEDIMENTOS E DAS INSTRUÇÕES PARA A REALIZAÇÃO VIRTUAL (*ON LINE* E SÍNCRONA) DOS TESTES

5.1. A aplicação dos testes será realizada **exclusivamente de forma remota**, em modalidade ***on-line* síncrona**. A condução ocorrerá em sala virtual exclusiva na plataforma **Google Meet**, enquanto a resolução da prova será feita na plataforma **Exam.net**.

5.2. O participante deverá permanecer **conectado à reunião** na plataforma **Google Meet**, com a **câmera ligada**, enquanto realiza o exame na **Exam.net**.

5.3. As sessões de aplicação serão **integralmente gravadas**. A concordância com a gravação deverá ser manifestada no ato da inscrição. Os arquivos gerados serão armazenados por até **30 (trinta) dias** após a realização do teste e, posteriormente, **excluídos**.

5.4. Para acessar a prova na plataforma **Exam.net**, o participante deverá utilizar, obrigatoriamente, o aplicativo **Safe Exam Browser**, realizando previamente o download e a instalação do software no seguinte endereço: https://safeexambrowser.org/download_en.html.

5.4.1. O **Safe Exam Browser** não funciona como um aplicativo convencional: ele é automaticamente **iniciado** quando o participante acessa o *link* de uma prova configurada para utilizá-lo, transformando o computador em um ambiente seguro e restrito para a realização do exame.

5.5. O Safe Exam Browser é compatível apenas com os seguintes sistemas operacionais: **Windows 10 e Windows 11; macOS 14, 13, 12, 11, 10.15, 10.14 e 10.13**.

5.6. Para o correto funcionamento do Safe Exam Browser, é obrigatório que o participante desinstale **temporariamente softwares** de acesso remoto, tais como AnyDesk, TeamViewer, Splashtop, LogMeIn, Chrome Remote Desktop, Zoho Assist, RealVNC, entre outros, por serem incompatíveis com o ambiente seguro exigido pelo aplicativo.

5.7. Antes do início da prova, o participante deverá **desativar o modo *picture-in-picture*** ou o **modo de ecrã inteiro** da plataforma de videoconferência, a fim de garantir o funcionamento adequado da Exam.net e a visibilidade completa da interface do exame.

5.8. Após a inscrição, a equipe do SAPIENS-UFJ enviará ao participante um *link* para acesso a um teste **não oficial** na plataforma **Exam.net**, permitindo verificar antecipadamente a instalação e o funcionamento do SEB. O participante que não conseguir acessar o teste não oficial via SEB poderá, excepcionalmente, realizar o exame em outro navegador, desde que autorize, na própria plataforma, o **monitoramento e o registro da tela**, assegurando simultaneamente a **inclusão digital** e a **segurança do processo avaliativo**.

5.9. O *link* de acesso ao **teste oficial** será enviado ao participante com antecedência, conforme data e horário previamente acordados com a equipe aplicadora, e somente será desbloqueado durante a sessão de aplicação.

5.10. Recomenda-se que o participante verifique **todas as pastas do e-mail**, incluindo *Spam*, Lixeira, Promoções e similares, para garantir o recebimento das mensagens encaminhadas pelos endereços institucionais da equipe do SAPIENS-UFJ.

5.11. O participante terá o prazo máximo de **2 (duas) horas** para realizar o teste a partir de seu início na plataforma. O arquivo de resposta permanecerá disponível apenas durante esse período e será **automaticamente bloqueado** ao término do prazo.

5.12. Participante inscrito em **dois testes no mesmo dia** ou que tenha direito a **atendimento especial**, conforme previsto no item 6 deste edital e indicado no ato de inscrição, terão **30 (trinta) minutos adicionais** ao tempo total de prova. Em casos **excepcionalmente justificados**, o tempo adicional poderá ser de até **60 (sessenta) minutos**.

5.13. O SAPIENS-UFJ poderá adotar **sistemas de e-proctoring** durante a aplicação dos exames, com o objetivo de aprimorar a verificação de identidade do participante e prevenir fraudes ou outras irregularidades no processo avaliativo virtual. O participante será informado, previamente, por meio deste edital ou durante a sessão de aplicação, acerca do sistema adotado e de seu modo de funcionamento. A **recusa** em concordar com a utilização dos sistemas de *e-proctoring* implicará a eliminação **imediate** do participante.

5.14. O participante deverá realizar o exame em **ambiente silencioso, bem iluminado e sem**

circulação de outras pessoas, sob pena de eliminação em caso de interferências externas.

5.15. O participante deverá manter consigo, durante toda a aplicação, **documento de identificação oficial com foto**, que será analisado pela equipe aplicadora.

5.16. O acesso à sala virtual deverá ser realizado exclusivamente **por meio de computador com webcam**, a qual deverá permanecer **ativa durante toda a aplicação**.

5.17. Em dispositivos com **macOS**, poderá ocorrer bloqueio da *webcam* durante a execução do **Safe Exam Browser**. Nesses casos, bem como em outras situações excepcionais em que seja necessário utilizar o **telefone celular como câmera** enquanto o exame é realizado no computador, a necessidade deverá ser **previamente comunicada e justificada**. A ocorrência será registrada e acompanhada pela equipe aplicadora durante toda a sessão.

5.18. Quando solicitado, o participante deverá **mostrar à equipe aplicadora** os materiais de apoio utilizados durante o exame, bem como o **ambiente físico** em que se encontra, a fim de verificar a inexistência de segunda tela, de outros dispositivos eletrônicos ou de quaisquer situações que contrariem as regras deste edital.

5.19. Durante a realização do exame, é permitido o uso de **dicionários impressos, caneta esferográfica e/ou lápis**, bem como **folha branca para rascunho**.

5.20. É **expressamente proibido**, durante a realização do exame:

- a) que o participante esteja acompanhado ou receba ajuda de terceiros, por qualquer meio, **salvo em casos de atendimento especial previamente informado e comprovado no ato da inscrição**;
- b) o uso de quaisquer **dispositivos eletrônicos adicionais**, como celulares, *tablets* ou similares;
- c) o uso de **múltiplas telas**;
- d) o uso de **dicionários digitais ou eletrônicos**;
- e) o uso de **tradutores on-line**;
- f) a utilização de **fundos virtuais** ou **efeitos visuais** na plataforma de videoconferência durante a sessão de aplicação;
- g) o uso de qualquer recurso eletrônico que configure **tentativa de fraude**;
- h) registrar imagens da tela da prova por meio de **fotografias**, inclusive após a submissão do exame;
- i) realizar **capturas de tela** ou registros fotográficos da plataforma de videoconferência ou da prova na **Exam.net**.

5.21. Antes de iniciar o exame na plataforma **Exam.net**, o participante deverá inserir, no campo indicado, seu **nome completo, e-mail** e **CPF**.

5.22. Após o início do teste, o participante:

- a) **não poderá se ausentar**, devendo permanecer visível à câmera durante toda a aplicação, sob pena de eliminação;
- b) **não poderá acessar outras abas ou navegadores**, sob pena de eliminação.

5.23. Caso seja necessária comunicação da equipe aplicadora com o participante durante a prova, ela será realizada **exclusivamente** pelo **chat da plataforma Exam.net**.

5.24. Em caso de descumprimento das regras deste edital durante a realização do teste, a equipe aplicadora emitirá até **3 (três) avisos** pelo **chat da Exam.net**. Persistindo a conduta irregular ou não havendo resposta, o participante será **eliminada**, removido da sala virtual e o incidente será comunicado formalmente à Coordenação do SAPIENS-UFJ.

5.25. O participante que desejar ampliar o conteúdo exibido na tela poderá utilizar os atalhos do sistema operacional:

- a) **Windows:** tecla Windows + tecla “+” (mais), ativando a ferramenta **Lupa**;
- b) **macOS:** Option (⌘) + Command (⌘) + “=” (igual/mais), desde que a função esteja ativada em: Preferências do Sistema > Acessibilidade > Zoom.

5.26. Após concluir todas as questões, o participante deverá clicar, sucessivamente, em **“Salvar e sair”** e **“Salvar e ver resultado”**. Antes de encerrar a plataforma, poderá acessar a prova corrigida por meio de **“Mostrar avaliação automática”**, que exibirá as questões marcadas e corrigidas. É **proibido** registrar imagens da tela, por meio de **prints** ou fotografias. Para encerrar a sessão na

Exam.net, o participante deverá clicar em “Fechar e sair”.

5.27. Encerrado o teste na plataforma **Exam.net**, o participante deverá **informar a equipe aplicadora pelo chat** da sala virtual, podendo então se retirar da reunião, sem necessidade de comunicação por microfone.

5.28. Após a conclusão do teste, o participante **não poderá acessar novamente** o exame, ainda que receba *e-mails* automáticos enviados pela plataforma **Exam.net**, sob pena de **eliminação**. Não haverá **segunda tentativa, reaplicação ou reabertura** do exame em nenhuma hipótese.

6. DO ATENDIMENTO ESPECIAL

6.1. O participante que necessitar de **atendimento especial** no dia da prova deverá informar, **no ato da inscrição**, suas necessidades específicas, de modo que o SAPIENS-UFJ possa, com a devida antecedência, adotar as providências necessárias para garantir condições adequadas de realização do exame.

6.2. Sempre que aplicável, o participante deverá **anexar documento comprobatório** que ateste a necessidade de atendimento especial, para fins de análise técnica e definição das medidas a serem adotadas pela equipe responsável.

6.3. No ato da inscrição, o participante poderá **sugerir mecanismos de apoio** que facilitem a realização do exame. As sugestões serão analisadas pelo SAPIENS-UFJ, observados os princípios de **acessibilidade, razoabilidade e equidade** na aplicação do teste.

6.4. Todo participante que tiver atendimento especial **devidamente autorizado** terá **30 (trinta) minutos** acrescidos ao tempo regular de realização da prova. Em casos **excepcionalmente justificados**, o tempo adicional poderá ser de até **60 (sessenta) minutos**.

6.5. Quando solicitado, o SAPIENS-UFJ poderá disponibilizar **intérprete de Libras** para a condução da aplicação do teste em sala individual na plataforma de videoconferência. Ressalta-se que o intérprete **não realizará tradução ou interpretação do conteúdo da prova**, limitando-se às orientações operacionais da sessão.

6.6. A plataforma **Exam.net** disponibiliza recursos de **acessibilidade**, tais como **leitura automática do texto e dicionário digital integrado**, os quais poderão ser utilizados **exclusivamente** por participante com **deficiência visual, baixa visão ou dislexia**, desde que tais condições estejam devidamente **comprovadas** no ato da inscrição.

6.7. A plataforma **Exam.net** também oferece um **modo de exibição específico para participante com dislexia**, o qual poderá ser habilitado mediante solicitação prévia e comprovação da condição, garantindo maior conforto visual e legibilidade durante a realização do exame.

7. DO RESULTADO

7.1. O participante poderá obter um resultado:

a) entre **0 (zero) e 10,0 (dez)** nos testes de múltipla escolha dos níveis **A2, B1 e B2**, conforme o número de acertos;

b) **No nível C1**, a nota total, correspondente a 10,0 (dez) pontos, será composta por: (i) até 5,0 (cinco) pontos correspondentes às questões de múltipla escolha; (ii) até 5,0 (cinco) pontos referentes à avaliação de competência escrita, distribuídos da seguinte forma: 2,5 (dois vírgula cinco) pontos para a elaboração de resumo, na língua avaliada, do texto utilizado na prova; e 2,5 (dois vírgula cinco) pontos para a produção de versão de trecho(s) do texto para o português, quando se tratar de teste em língua estrangeira, ou para resposta discursiva, em português, a uma pergunta de interpretação textual, em texto de 5 (cinco) a 15 (quinze) linhas, quando se tratar de teste de português como língua estrangeira e/ou adicional.

7.2. Será considerado aprovado o participante que alcançar **nota igual ou superior a 6,0 (seis)** no teste realizado, independentemente do nível avaliado.

7.3. Alguns programas de pós-graduação do país podem exigir nota **superior** a 6,0 (seis) para aceitação de certificados de proficiência emitidos por instituições federais de ensino credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC), como é o caso do SAPIENS-UFJ e o EI/UFJ. Cabe **exclusivamente ao participante** verificar e cumprir a média exigida pelo programa de pós-

graduação ao qual pretende se candidatar ou no qual já esteja matriculado.

7.4. A nota obtida será exibida **imediatamente** na tela da plataforma **Exam.net** após a conclusão do teste, **exceto** no caso das avaliações escritas do nível **C1**, cujo resultado será disponibilizado via *e-mail* em até **72 (setenta e duas) horas úteis** após a realização da prova.

7.5. É de **responsabilidade do participante** verificar seu resultado ao finalizar o exame na plataforma Exam.net, razão pela qual o SAPIENS-UFJ **não enviará e-mail** contendo a nota obtida.

8. DO CERTIFICADO

8.1. O participante aprovado receberá, no *e-mail* informado no ato da inscrição, o **certificado de proficiência ou suficiência**, contendo: a língua avaliada; o resultado obtido e a porcentagem correspondente em relação ao total da prova; o nível de avaliação (A2, B1, B2 ou C1); e demais informações pertinentes ao exame e a este edital, incluindo o **CNPJ da Universidade Federal de Jataí (UFJ)** e o **número do processo SEI/UFJ** relativo a este edital.

8.2. O conteúdo do certificado **não será alterado em hipótese alguma**, independentemente da solicitação apresentada pelo participante.

8.3. O certificado do participante aprovado será enviado em até 48 (quarenta e oito) horas úteis após a realização da prova. No caso dos testes de nível C1, em razão da avaliação complementar de competência escrita, o certificado será emitido em até 5 (cinco) dias úteis.

8.4. Os certificados emitidos terão **validade de 3 (três) anos** a partir da data de realização do teste.

8.5. Os certificados poderão ser **validados digitalmente** por meio do seguinte *link*: <https://gerarcertificado.com.br/validar.php>.

8.6. Os certificados emitidos serão também anexados ao processo SEI/UFJ nº 23854.001394/2026-15, como forma de garantir a transparência institucional. A validação digital, entretanto, deverá ser realizada **exclusivamente** pelo *link* indicado no item 8.5.

8.7. As informações fornecidas pelo participante no formulário de inscrição serão utilizadas *ipsis litteris* na emissão dos certificados. Assim, é de inteira responsabilidade do participante **informar corretamente seu nome** – com o devido uso de maiúsculas, minúsculas e sinais gráficos – e o **CPF** com a devida pontuação (*ex.*: 000.000.000-00).

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O prazo para **interposição de recursos** é de até **2 (dois) dias úteis** após a divulgação do resultado.

9.2. Não será admitido **recurso** contra qualquer ato e/ou etapa deste edital em que o participante não **tenha comparecido** ou deixado de cumprir as condições estabelecidas.

9.3. Os recursos relacionados aos resultados obtidos nos testes deverão ser encaminhados exclusivamente para o *e-mail* institucional: sapiens@ufj.edu.br.

9.4. Os casos omissos serão resolvidos pelas coordenações do SAPIENS-UFJ e do Escritório de Internacionalização da UFJ; se necessário, com o apoio dos cursos de Letras-Português e Letras-Inglês do Instituto de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal de Jataí (ICHL/UFJ).

**SETOR DE AVALIAÇÃO EM PROFICIÊNCIA E SUFICIÊNCIA – SAPIENS-UFJ
ESCRITÓRIO DE INTERNACIONALIZAÇÃO – EI/UFJ
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ**